



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**ÓRGÃO CORREICIONADO:**

**2ª Vara do Trabalho de Guarulhos**

Data: 12/02/2008

Endereço: Av. Tiradentes, 1125

Edital SCR-01/2008, de 07/01/2008, publicado no D.O.E. de 08/01/2008, Edição nº 1342 (Jud.).

**DESEMBARGADOR AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:**

**EDUARDO DE AZEVEDO SILVA**

**Integrantes da Equipe da Corregedoria:**

Ana Lucia Narcizo - Técnico Judiciário (Secretaria)

Maria Romana Almeida de Lima - Chefe de Gabinete (Gab. Des. Correg. Reg.)

Marilene Mércia Domingues Massa - Assessora (Gab. Des. Correg. Reg.)

**COMPOSIÇÃO DA VARA:**

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

**I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:**

**I-a) Pasta de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:**

Termo de abertura de 02/02/2007, registrado até 19/09/2007, fl. 15.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga venceu em 05/03/07 - proc. nº 2794/1997 (v. Anexo 3).

**I-b) Livro de Compromisso de Peritos:**

Termo de abertura de 22/06/1987, registrado até 13/08/2007, fl. 46 verso.

**I-c) Registro das Audiências (Pauta):**

Esta Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado nas últimas datas de cada tipo de audiência registradas no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1. Em 31/01/2008, a situação da pauta da Vara era a que segue:

<b>TIPO AUDIÊNCIA</b>	<b>DATA</b>	<b>DIAS</b>	<b>QTDE. AUD. APRAZADAS</b>
<b>iniciais</b>	-	-	-
<b>unas (rito ordinário)</b>	06/08/2008	188	667
<b>instruções</b>	08/09/2008	221	348
<b>juílgamentos</b>	04/08/2008	186	235
<b>SOMA</b>		<b>595</b>	<b>1250</b>
<b>unas (rito sumaríssimo)</b>	28/05/2008	118	208
<b>Qtde. de audiências adiadas "sine die"</b>			<b>305</b>

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

Mediante consulta ao site do Tribunal, foram examinadas quatro semanas de pautas da Vara (de 07/01/2008 a 01/02/2008), tendo sido constatada a seguinte quantidade média diária de audiências:

	<b>2ª feira</b>	<b>3ª feira</b>	<b>4ª feira</b>	<b>5ª feira</b>	<b>6ª feira</b>
<b>unas (rito ordinário)</b>	-	8	12	12	-



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

<b>iniciais</b>	-	-	-	-	-
<b>instruções</b>	2	2	3	3	-
<b>juulgamentos</b>	3	3	4	4	4
<b>unas (rito sumaríssimo)</b>	9	-	-	-	-

Vide, também, Anexo 1, item 3 desta Ata.

**II - PROCESSOS EXAMINADOS:**

**II-a) Em fase de conhecimento:**

01167200231202001, 01301200331202005, 01989200331202003, 0094200331202003, 02543200331202006, 02584200331202002, 02637200331202005, 00304200431202002, 2645/2000 e 00656200431202008.

**a.1 - Processo nº 01167200231202001**

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 13/10/03, fl. 193, pelo MM. Juiz, Dr. Helder Bianchi Ferreira de Carvalho, para a realização de perícia técnica. Em 14/01/08, fl. 444, foi designada audiência de julgamento para o dia 29/02/08. Como último andamento, em 14/02/08, fl. 446, há publicação de intimação às partes.

Determinação: Não há.

**a.2 - Processo nº 01301200331202005**

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 13/11/03, fls. 22/23, pelo MM. Juiz, Dr. Moisés Bernardo da Silva, para a realização de perícia. Laudo em 23/05/2007, fls. 134/169. Como último andamento, em 28/01/2008, fl. 174, há notificação às partes para se manifestarem quanto ao encerramento da instrução.

Determinação: Não há.

**a.3 - Processo nº 01989200331202003**

Constatações: : Audiência adiada *sine die* em 25/11/03, fl. 11, pela MM. Juíza, Dra. Maria Aparecida Norce Furtado, para a realização de perícia. Em 24/07/06, fl. 57, o perito informou que a ré encontrava-se em estado falimentar e desativada. Em 01/12/06, fl. 60, a autora desistiu da realização de prova pericial de insalubridade requerendo o julgamento do feito no estado em que se encontrava. Como último andamento, em 25/01/08, fl. 64, foi designada audiência de julgamento para dia 25/02/08.

Determinação: Não há.

**a.4 - Processo nº 00940200331202003**

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 12/01/03, fl. 109, pelo MM. Juiz, Dr. Moisés Bernardo da Silva, para a realização de perícia. Como último andamento, em 28/01/08, fl. 169, há intimação ao perito para retirar os autos para a confecção do laudo.

Determinação: Não há.

**a.5 - Processo nº 02543200331202006**

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 09/02/04, fl. 17, pela MM. Juíza, Dra. Cíntia Táffari, para a realização de perícia. Como último andamento, em 30/01/08, fl. 190, há notificação e ciência de despacho às partes para que digam se possuem outras provas a produzir.

Determinação: Não há.

**a.6 - Processo nº 02584200331202002**

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 24/03/04, fl. 221, pela MM. Juíza, Dra. Solange Aparecida Gallo, para a realização de perícia. Em 03/07/06, fl. 419, há despacho nomeando perito contábil. Como último andamento, em 25/01/08, fl.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

754, há notificação ao perito para se manifestar em 10 dias.

Determinação: Não há.

**a.7 - Processo nº 02637200331202005**

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 31/03/04, fl. 224, pela MM. Juíza, Dra. Rogéria Amaral Barbosa, para a realização de perícia. Em 26/06/06, fl. 306, há despacho determinando às partes para se manifestarem sobre o laudo apresentado. Como último andamento, em 29/01/08, fl. 320, há devolução dos autos retirados em carga pelo advogado do autor.

Determinação: Não há.

**a.8 - Processo nº 00304200431202002**

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 26/05/04, fl. 72, pela MM. Juíza, Dra. Cíntia Táffari, tendo em vista o prazo de 10 dias para manifestação sobre as provas. À fl. 188, houve perícia médica. Em 18/08/05, fl. 199, foi apresentado o laudo pericial. À fl. 305, ante a apresentação do laudo, foi encerrada a instrução processual, voltando os autos conclusos após a manifestação das partes. Como último andamento, em 14/02/08, fl. 311, há notificação à reclamada deferindo a devolução de prazo requerida.

Determinação: Não há.

**a.9 - Processo nº 2645/2000**

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 30/04/04, fl. 144, pela MM. Juíza, Dra. Cristina de Carvalho Santos, para a realização de perícia contábil. Em 26/10/07, fl. 370, a autora concordou com o laudo. Em 11/01/08, fl. 372, foi encerrada a instrução processual e designada audiência de julgamento para o dia 13/03/08. Como último andamento, em 30/01/08, fl. 373, há intimação às partes.

Determinação: Não há.

**a.10 - Processo nº 00656200431202008**

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 08/07/04, fl. 47, pela MM. Juíza, Dra. Cíntia Táffari, tendo em vista o prazo de 10 dias para a manifestação do autor. Em 16/03/06, fl. 126, foi determinada a perícia. Em 12/04/07, fls. 140/155, foi apresentado o laudo. Como último andamento, em 28/01/08, fl. 194, as partes foram notificadas para se manifestarem quanto aos esclarecimentos do perito.

Determinação: Não há.

**II-b) Em fase de execução:**

0379/2000, 0344/1997, 0093/1999, 0501/2001, 00442199731202001, 0728/1997, 0538/2000, 0407/1999, 0407200231202000 e 00475200331202000.

**b.1 - Processo nº 0379/2000**

Constatações: Como último andamento, em 13/12/05, fl. 57, há notificação para que o autor viabilize o prosseguimento da execução.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

**b.2 - Processo nº 0344/1997**

Constatações: Como último andamento em 16/11/07, fl. 204, há despacho determinando ao autor para comparecer à Secretaria da Vara a fim de agendar a data de retirada de Certidão de Objeto e Pé.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

**b3. - Processo nº 0093/1999**

Constatações: Como último andamento em 18/01/08, há certidão de que a documentação referente ao edital foi encaminhada à central de leilões.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

Determinação: Não há.

**b4. – Processo nº 0501/2001**

Constatações: Como último andamento, há petição do autor, protocolada em 27/01/06, fls. 68/69, requerendo a Certidão de Objeto e Pé, a fim de habilitar o crédito junto à massa falida, sem despacho.  
Referida constatação não foi informada pela Sra. Diretora de Secretaria no Anexo 1, item 11.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

**b5. – Processo nº 0538/2000**

Constatações: Em 16/09/02, fl. 75, homologação dos cálculos. Em 01/08/07, fl. 82, há sentença de liquidação. Em 03/09/07, fl. 85, foi expedido o mandado de citação penhora e avaliação, sendo que à fl. 90 consta certidão negativa do oficial de justiça. À fl. 91, há despacho determinando a notificação ao exeqüente, o que não ocorreu até o momento.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

**b6. – Processo nº 0407/1999**

Constatações: Em 16/05/00, fls. 88 e seguintes, o autor apresentou os cálculos. Em 05/08/00, fls. 100 e seguintes, a ré se manifestou sobre os cálculos apresentados. Em 13/04/05, fls. 152/162, houve a homologação. Em 03/06/05, fl. 165, há notificação para ré pagar (massa falida). Como último andamento, à fl. 166, o autor requer a habilitação falimentar, deferida à fl. 176.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

**II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:**  
2448/1993, 1781/1988 e 2629/1992.

**c.1 – Processo nº 002448/1993**

**Ente público (pólo passivo): Prefeitura Municipal de Guarulhos**  
**Qtde. de reclamantes: 07**

Constatações:

Cálculos do autor em 23/10/96, fls. 247/251.

Manifestação do réu em 27/05/97, fl. 256, concordando com os cálculos.

Homologação dos cálculos em 02/06/97, fl. 257.

À fls. 278/280, houve atualização dos valores, subtraindo o valor já pago em 13/07/97.

À fl. 292, a ré concordou com os cálculos.

Houve nova homologação, em 01/06/99, fl. 293.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 19/05/00, fl. 297.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 23/01/04, fl. 313.

Último andamento em 06/02/08, fl. 337: notificação à ré para informar o número da ordem cronológica de pagamento do precatório.

O precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

**c.2 – Processo nº 001781/1988**

**Ente público (pólo passivo): Prefeitura Municipal de Guarulhos**  
**Qtde. de reclamantes: 01**

Constatações:

Cálculos do autor em 17/02/94, fl. 195.

Manifestação do réu em 30/05/94, fl. 202, impugnando os cálculos (valor: R\$56.268,98).

Apresentação do laudo pericial em 01/09/95. Perito: Davi Monteiro Martini Verderamis (valor pedido de honorários: R\$ 3.500,00).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

Esclarecimentos do perito em 21/06/96, fl. 274.  
Homologação dos cálculos em 13/05/07, fl. 278 (valor: R\$ 56.268,98).  
Ofício Requisitório do Juízo emitido em 19/07/07, fl. 356.  
Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 02/08/07, fl. 358, determinando a expedição do precatório.  
Último andamento em 11/10/07: a ré acusa o recebimento do precatório, comunicando a sua inclusão na ordem cronológica de pagamentos para o exercício de 2009.  
O Precatório ainda não foi quitado.  
Determinação: Não há.

**c.3 – Processo nº 002629/1992**  
**Ente público (pólo passivo): Prefeitura Municipal de Guarulhos**  
**Qtde. de reclamantes: 01**

Constatações:  
Cálculos do autor em 13/05/99, fls. 141/146 (valor: R\$ 28.345,91).  
Manifestação do réu em 19/07/99, fl. 151, impugnando os cálculos.  
Homologação dos cálculos em 24/02/00, fl. 153 (valor: R\$ 31.091,25).  
Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 01/07/05, fls. 206/210, informando sobre os cálculos feitos pela Assessoria Econômica e solicitando a expedição de novo precatório, o que foi observado à fl. 214.  
Último andamento em 06/02/08, fl. 215: há notificação ao autor informando sobre a inclusão do precatório na ordem cronológica para pagamento no exercício de 2009.  
O Precatório ainda não foi quitado.  
Determinação: Não há.

### III - **INFORMAÇÕES:**

**III-a)** Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

**ANEXO 1** - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pelo MM. Juiz.

**ANEXO 2** - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die", conclusos para sentença e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 301
  - Total de processos conclusos p/ sentença e ag. redação de sentença: 01
- Juiz Rodrigo Garcia Schwarz: 01
- Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição.

**ANEXO 3** - Relação de cargas vencidas, obtida pela Sra. Diretora.

**ANEXO 4** - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.  
(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

**III-b)** As sugestões / necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes.

### IV - **DETERMINAÇÕES:**

**IV-a)** Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados no item II-b desta Ata.

**IV-b)** Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, deverá a Secretaria da Vara providenciar os devidos registros no Sistema ou contatar a Secretaria de Informática, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

**IV-c) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto à determinação relativa ao ANEXO 2 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo. A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.**

**IV-d)** Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no Anexo 3 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

**IV-e)** Marcar audiências unas (rito sumaríssimo) às terças, quartas, quintas e sextas-feiras e aumentar o número diário de audiências de instrução, a fim de que o prazo seja reduzido, nos termos da Lei.

**IV-f)** Adotar providências para que os serviços que se encontram em atraso, informados no Anexo 1, item 11 desta Ata, sejam regularizados, especialmente os processos pendentes de notificação, os processos pendentes de expedição de ofício, os processos aguardando homologação de cálculos, os processos aguardando decisão de EE/ET e os processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud).

**IV-g)** Adotar providências para que o vencimento de prazo, informado no Anexo 1, item 11 desta Ata, seja regularizado.

**IV-h)** Observar o disposto na Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007 (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de execução).

**V - RECOMENDAÇÕES:**

**V-a)** Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

**V-b)** Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exequente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

**V-c)** Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

**V-d)** Reduzir o valor dos honorários periciais arbitrados, uma vez que os valores informados no Anexo 1, item 8 desta Ata, estão acima da média das demais regiões.

**VI - CONCLUSÕES:**

**VI-a)** Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências unas de 3ª a 5ª feira, de instrução de 2ª a 5ª feira, julgamentos de 2ª a 6ª feira e do rito sumaríssimo às 2ªs feiras.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, baseado nas últimas datas de cada tipo de audiência registradas no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1, em 31/01/2008, a situação da pauta da Vara era a que segue:

<b>TIPO AUDIÊNCIA</b>	<b>DATA</b>	<b>DIAS</b>	<b>QTDE. AUD. APRAZADAS</b>
<b>Iniciais</b>	-	-	-
<b>Unas (rito ordinário)</b>	06/08/2008	188	667
<b>Instruções</b>	08/09/2008	221	348
<b>Julgamentos</b>	04/08/2008	186	235
<b>SOMA</b>		<b>595</b>	<b>1260</b>
<b>Unas (rito sumaríssimo)</b>	28/05/2008	118	208
<b>Qtde. de audiências adiadas "sine die"</b>			<b>305</b>

**VI-b) Processos aguardando redação de sentença:**

- Há 01 processo nessa situação.

**VI-c) Situação da Secretaria:**

- A Vara possui 11 servidores do quadro, 01 servidor cedido pela Prefeitura.
- Conforme informado no item 11 do Anexo 1 desta Ata, a Secretaria está com os seguintes serviços aguardando providência há mais de 3 meses:
  - Processos pendentes de notificação: 1529
  - Processos pendentes de expedição de ofício: 156
  - Processos aguardando homologação de cálculos: 289
  - Processos aguardando decisão de EE/ET: 15
  - Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud): 339
- Há 8557 processos em andamento na Vara, sendo 4699 em fase de conhecimento e 3858 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

**VI-d) Andamento processual:**

- Da análise dos processos, verifica-se que o andamento processual é célere.

**VI-e) Atendimento às Normas:**

- - A Vara observa as Normas, conforme informado no item 12 do Anexo 1 desta Ata.

Aos doze dias do mês de março do ano de 2008, eu \_\_\_\_\_, Ana Lucia Narcizo, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

**EDUARDO DE AZEVEDO SILVA**  
Desembargador Auxiliar da Corregedoria  
Regional

Ana Lucia Narcizo  
Técnico Judiciário (Secretaria)

Maria Romana Almeida de Lima  
Assessora (Gab. Des. Correg. Reg.)

Marilene Mércia Domingues Massa  
Chefe de Gabinete (Gab. Des. Correg. Reg.)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**ANEXO 1**

**DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

VARA: 2ª	MUNICÍPIO: GUARULHOS	DATA DA CORREIÇÃO: 12/02/08 DATA PREENCHIMENTO: 08/02/08
----------	----------------------	---

**1) COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):**

<b>JUIZ TITULAR</b>	N/T	Desde	
Está afastado?		Se sim, por qual período?	
Reside na sede da Vara?			
<b>JUIZ SUBSTITUTO</b>	<b>DR. RODRIGO GARCIA SCHWARZ</b>	Desde	08/01/08
<b>JUIZ AUXILIAR</b>		Desde	
<b>Diretor</b>	<b>ROSELI YUKIKO NAKAZONE</b>	Desde	14/09/07
Cargo*	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Formação acadêmica	DIREITO
Está afastado?		Se sim, por qual período?	
<b>Diretor Substituto</b>	<b>ISAIAS DE MORAES</b>	Desde	14/09/07
Cargo*	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Formação acadêmica	DIREITO
<b>Assistente de Juiz</b>	N/T	Desde	
Cargo*		Formação acadêmica	
Está afastado?		Se sim, por qual período?	
Atribuições	AUXILIAR NAS DECISÕES DE E.DD, PRELIMINARES, CAUTELARES, TUTELAS, E.E., E.T.		
<b>Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)</b>	<b>Cargo*</b>	<b>Data da lotação</b>	<b>Se afastado, indicar o motivo e o período**</b>
ADHEMAR MARTINS GODOY	ANALISTA	01.03.06	
CARLOS DAMASCENO SILVA	TÉCNICO	01.08.07	
MARLI RAMIRES GAZZOLINI GODOFREDO	TÉCNICO	01.02.08	
PATRICIA PEREIRA SILVA	TÉCNICO	14.12.06	
REJANE CARNEIRO DE ALBUQUERQUE	TÉCNICO	01.03.06	
RICARDO AVANDO	TÉCNICO	30.03.06	FÉRIAS:13A19/02
RODRIGO LUIZ BATISTA REDOSCHI	TÉCNICO	25.08.06	FÉRIAS:13A22/02
SIMONE CRISTINA DE A. MOUTINHO	ANALISTA	23.02.06	
STEFANI SERAFIM ASCANEO	TÉCNICO	22.11.06	
MÁRCIA RACHEL GATTO IENGO	CED.PREFEITURA	06.12.99	
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b> (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 11			
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b> (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão): 01 (PREFEITURA)			

\* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

\*\* férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

**2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:**

	<b>DATA MAIS DISTANTE</b>	<b>TOTAL DE DIAS</b> (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	22.07.08	164
Iniciais	-	-
Instruções	03.09.08	215
Julgamentos	02.06.08	114
<b>Soma</b>		<b>493</b>
Unas (rito sumaríssimo)	26.05.08	108
<b>OBSERVAÇÃO</b>		

**3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):**

<b>Audiências</b>	<b>2ª f.</b>	<b>3ª f.</b>	<b>4ª f.</b>	<b>5ª f.</b>	<b>6ª f.</b>	<b>Horário</b>	<b>Intervalo</b>
Unas	-	12	12	12	-	10:00/12:30HS	10 MIN





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	4	3	3	3	-	-	10 MIN
Julgamentos	3	3	3	3	3	17:00/17:30HS	10 MIN
Sumaríssimo	12	-	-	-	-	14:00/16:30HS	10 MIN
<b>OBSERVAÇÃO</b>							

**4) DECISÕES PROFERIDAS:** (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	211
Embargos à Execução	04
Embargos de Terceiro	08
Exceção de Pré-Executividade	01
<b>OBSERVAÇÃO</b>	

**5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA**

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como conclusos para sentença e aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
DR. RODRIGO GARCIA SCHWARZ	21.01.2008	04

**6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:**

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
-	-	-

**7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:**

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
RODRIGO GARCIA SCHWARZ	08/01/2008	08	00628.2005.3120200-1, 00663.2005.3120200-0, 02463.2005.3120200-2, 01050.2006.3120200-1, 01136.2006.3120200-4, 02687.2006.3120200-5, 00196.2007.3120200-0, 01010.2007.3120200-0

**8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:**

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
ERNESTO LUIS EIRAS DE FARIA	CONTÁBIL	R\$1.500,00
LEONARDO STEFONI DE FREITAS	CONTÁBIL	R\$1.500,00
SÉRGIO CREMASCHI SAMPAIO	CONTÁBIL	R\$1.500,00
PAULO GILBERTO B. DALLA RIVA	ENGENHEIRO	R\$1.500,00
MANOEL TORRANO GOMES	ENGENHEIRO	R\$1.500,00
KOZO ABE	ENGENHEIRO	R\$1.500,00
ROGÉRIO IDEALLI	MÉDICO	R\$1.800,00
WILSON ALVES HELENO FILHO	MÉDICO	R\$1.800,00

**9) AÇÕES RECEBIDAS**

Processos	2005	2006	2007
Ações em geral (menos CPs)	2.088	2.266	1.879
Cartas Precatórias	465	470	404
<b>SOMA</b>	<b>2.553</b>	<b>2.736</b>	<b>2.283</b>
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil			<b>09</b>



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

Média de petições recebidas por dia útil	80
--	----

**10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)**

Em fase de conhecimento	4.699
Em fase de execução	3.858
<b>TOTAL</b>	<b>8.557</b>

**11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:**

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	374	JAN E FEV/08
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	78	JAN E FEV/08
Processos pendentes de notificação	1529	JUL/07 A FEV/08
Processos pendentes de expedição de ofício	156	NOV/07 A FEV/08
Processos aguardando homologação de cálculos	289	SET/07 A FEV/08
Processos pendentes de expedição de mandado	154	JAN E FEV/08
Processos pendentes de expedição de carta precatória	48	JAN A FEV/08
Processos pendentes de expedição de alvará	21	FEV/08
Processos aguardando decisão de EE / ET	15	NOV/07 A FEV/08
Processos a serem remetidos ao TRT	0	-
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	0	-
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	339	SET/07 A FEV/08

Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): VENCIMENTO MANUAL TRIMESTRALMENTE - ÚLTIMO EM OUT/07

**12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS**

01	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007?</b> (Cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de execução). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	SIM
02	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35?</b> (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	SIM, COM ANÁLISE PRÉVIA PARA SANEAMENTO/DESPACHO PELO ASSISTENTE DE JUIZ
03	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37?</b> (determinar o apazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	SIM
04	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 141 e ss.?</b> (quando beneficiária da Justiça Gratuita a parte sucumbente, encaminhar ao Presidente do Tribunal requisição, para que os peritos sejam remunerados pelo Tribunal)
R.	SIM
05	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52?</b> (quando da aplicação da teoria da desconconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – <b>SAP-1 e folha de rosto</b> – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, seja imediatamente cancelada a inscrição).
R.	SIM
06	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214?</b> (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da <b>Súmula nº 1 do TRT 2ª Região</b> ).
R.	SIM



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

07	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234?</b> (nas execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluíam entre aquelas consideradas de pequeno valor, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, os Juízos de 1ª Instância remeterão obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal para a realização da conta de liquidação).
R.	SIM
08	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 389?</b> (divulgação dos termos das audiências e das sentenças de 1ª Instância (de conhecimento, de liquidação, de execução, de embargos e de medidas cautelares) no sítio do Tribunal).
R.	SIM
09	A Vara observa os termos do <b>Ofício Circular CR-108/2006?</b> (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provedimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; é vedado utilizar o campo "réu" para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõe os arts. 12 e ss. da citada Consolidação, bem como o Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	SIM
10	A Vara utiliza o sistema <b>Bacen Jud</b> regularmente? (Consolidação dos Provedimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - arts. 53 e ss.).
R.	SIM
11	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o <b>art. 789-A da CLT</b> , quando da finalização do processo?
R.	SIM
12	A Vara já aplicou a <b>Resolução GP nº 05/2006</b> , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	SIM

**13) INFORMAÇÕES DIVERSAS**

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	POR INTIMAÇÃO, VIA DIÁRIO OFICIAL, MENSALMENTE. ÚLTIMA COBRANÇA EM 31/01/08
02	A Vara arquiva processos com pendências utilizando a função do sistema "arquiva processos provisoriamente"?
R.	SIM
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	SIM
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	SITUAÇÃO AINDA REGULAR, POIS O QUADRO É COMPOSTO DE FUNCIONÁRIOS NOVOS E HOVE ACÚMULO DEMASIADO DE SERVIÇOS. SOMENTE NO ÚLTIMO ANO FOI IMPLANTADO UM PLANO DE TRABALHO PRIORIZANDO OS SERVIÇOS URGENTES. NÃO OBSTANTE, ESTAMOS ENVIDANDO TODOS OS ESFORÇOS PARA REGULARIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PENDENTES NO MENOR TEMPO POSSÍVEL..
05	Necessidades primordiais da Vara:
R.	03 COMPUTADORES NOVOS E ALOCAÇÃO DE 02 ESTAGIÁRIOS, REPONDO A SAÍDA DAS DUAS ESTAGIÁRIAS ANTERIORES.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

<b>06</b>	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	FORAM FIXADAS METAS OBJETIVANDO DINAMIZAR TODAS AS TAREFAS ATÉ SE ATINGIR UMA ROTINA SATISFATÓRIA E PRODUCENTE.
<b>07</b>	<b>(Somente para Varas de fora da sede)</b> Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	A AGÊNCIA DISPONIBILIZA HORÁRIO ESPECÍFICO PARA OS FUNCIONÁRIOS DAS VARAS. NO GERAL, ATENDIMENTO SATISFATÓRIO.

**ROSELI YUKIKO NAKAZONE**  
Diretor(a) de Secretaria

**RODRIGO GARCIA SCHWARZ**  
Juiz do Trabalho Substituto